

PORTARIA



PORTARIA Nº 383/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- Rafael Santos Sousa – CPF nº 014.***.***32 – Gestor do Contrato

II - Tiago Barbosa da Silva – CPF nº 071.***.***79 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Maria Cristina de Andrade- CPF nº 881.***.***91 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - Ronald Paixão de Jesus- CPF nº. 049.***.***19 Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

§2º A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Rafael Santos Sousa

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 20/2025 decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2025/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	ACONE - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 04.535.066/0001-37)
Objeto do Contrato	Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos para implantação, manutenção e correção de solução integrada de gestão de saúde, com atendimento técnico e licenciamento de plataforma web por prazo determinado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses corridos contados da data de assinatura do Termo de Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021..

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE
Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

Itabaiana/SE, 06 de agosto de 2025.

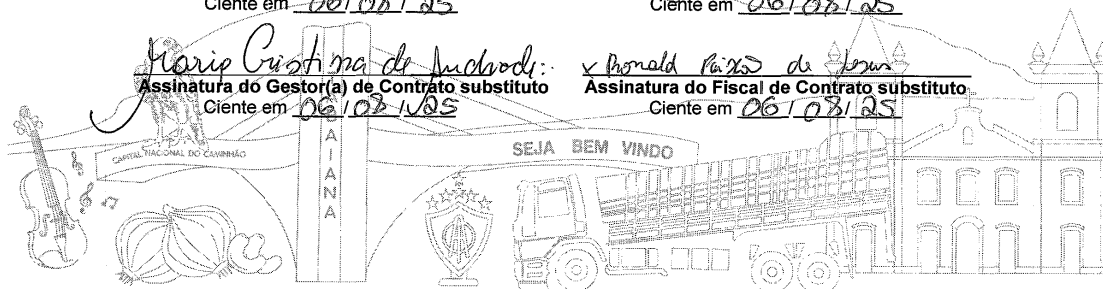
Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Ronald Santos
Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 06/08/25

Lígia Barbosa da Silva
Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 06/08/25

Mariel Cristina de Melo
Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 06/08/25

Ronald Paulo de Souza
Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 06/08/25



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>